

**EDITAL PROGRAMA MAIS EDUCA SÃO LEO / UNISINOS
Nº 01 DE 2025**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE LICENCIANDOS/AS E LICENCIADOS/AS
PARA O PROGRAMA MAIS EDUCA SÃO LEO**

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), por meio da Diretoria de Graduação, no cumprimento de suas atribuições, torna pública a seleção de Licenciandos/as Voluntários/as e Licenciados/as Voluntários/as dos Cursos de Licenciatura constantes neste edital para atuar como voluntários/as no Programa Mais Educa São Leo, a fim de garantir aos/às estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de São Leopoldo a qualificação dos processos de aprendizagem nas áreas de linguagem e matemática.

1. Das Licenciaturas e vagas

Podem candidatar-se ao Programa Mais Educa São Leo, no acompanhamento pedagógico, os/as Licenciandos/as e Licenciados/as dos seguintes Cursos de Licenciatura da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos):

Curso(s)	Vagas	Suplentes
Pedagogia	34	20
Letras – Português, Português/Inglês e Português/Espanhol	24	20
Matemática	24	20

2. Das escolas e vagas

As vagas estão distribuídas nas 34 (trinta e quatro) escolas municipais que participam do Programa Mais Educa São Leo para o acompanhamento pedagógico.

Nas escolas de Ensino Fundamental Incompleto, haverá a designação de um/a voluntário/a do Curso de Pedagogia por escola e; nas escolas de Ensino Fundamental Completo, haverá a designação de um/a voluntário/a para cada um dos cursos deste edital – Letras, Matemática e Pedagogia.

Escolas com Ensino Fundamental Incompleto	Escolas com Ensino Fundamental Completo
<p>1 - EMEF Bento Gonçalves (51 99333-7032) Estrada da Pedreira Morro de Paula - CEP: 93032-530 Email: bentogoncalves.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>	<p>1 - EMEF Francisco Cândido Xavier (51 99326-7456) Rua Um, S/N – Loteamento Padre Orestes Santos Dumont – CEP: 93115-380 Email: chicoxavier.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br</p>
<p>2 - Osvaldo Aranha (51 22000852) Rua Frei Agostinho da Piedade, 55 Feitoria - CEP: 93054-040 Email: osvaldoaranha.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>	<p>2 - EMEF Padre Orestes (51 22000876) Rua 15, S/N – Loteamento Coohap Santos Dumont – CEP: 93115-380 Email: padreorestes.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
<p>3 - EMEF Mario Fonseca (51 2200-0878) Avenida Alta Tensão, 13 Arroio da Manteiga – CEP: 93042-280 Email: mariofonseca.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>	<p>3 - EMEF João Goulart (51 2200-0871) Rua Um, S/N Vila Brás – CEP: 93115-380 Email: escolajoaoougoulartsl@gmail.com</p>
<p>4 - EMEF Rui Barbosa (51 3590-6230 ou ramal 1151) Rua João Alberto, 135 Vicentina - CEP: 93025-490 Email: ruibarbosa.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>	<p>4 - EMEF Maria Edila (51 3592-1311 ou ramal 1147) Avenida Cel. Atalíbio Taurino de Rezende, 1127 Rio dos Sinos – CEP: 93110-360 Email: mariaedila.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
<p>5 - EMEF Tancredo Neves (51 22000880) Rua Jacarandá, S/N – Lot. Tancredo Neves Arroio da Manteiga – CEP: 93135-000 Email: tancredoneves.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>	<p>5-EMEF Álvaro Nunes (51 22000864) Rua Edmundo Felix Nunes, S/N Campina – CEP: 93130-480 Email: alvaronunes.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
<p>6 - EMEF Arthur Ostremann (51 3588-7309 ou ramal 1136) Rua Pastor Augusto Heine, S/N Feitoria – CEP: 93052-970 Email: arthurosternmann.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>	<p>6 - EMEF Santa Marta (51 3588-9536 ou ramal 1138) RuaJacarandá, S/N Santa Marta – CEP: 93001-970 Email: santamarta.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
<p>7 - EMEF Franz Louis Weinmann (51 3588-4412) Rua Castro Alves, 175 Jardim América - CEP: 93032-130 Email: franz.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br</p>	<p>7- EMEF Paulo Beck (51 3592-3850) Rua Homero Batista, 195 São Miguel – CEP: 93025-540 Email: paulobeck.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
<p>8 - EMEF Maria Emília de Paula (51 3568-4954 ou ramal 1124) Rua Rio Parnaíba, 50 Jardim Luciana - CEP: 93145-130 Email: emiliadepaula.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br</p>	<p>8 - EMEF Germano Sperb (51 993620531) Rua Manoel Moura, 1501 Vila Born – CEP: 93048-190 Email: germanosperb.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
<p>9 - EMEF Borges de Medeiros (51 2200.0881) Rua Antônio Becker, 181 Jardim América - CEP: 93032-530 Email: borgesdemedeiros.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br</p>	<p>9 - EMEF Clodomir Vianna Moog (51 3566-1018 ou ramal 1118) Rua Leopoldo Kamal, 33 Vila Santo Augusto – CEP: 93140-060 Email: clodomir.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
<p>10 - EMEF Senador Alberto Pasqualini (51 3568-4084 ou ramal: 1121) Rua Randolfo Guaspe, S/N Vila Brasília – CEP: 93135-200</p>	<p>10 - EMEF Dilza Flores (51 3590-4495) Rua Camboja, N° 15 Feitoria Cohab – CEP: 93056-150 E-MAIL: dilza.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br</p>

E-mail: emef.pasqualini@saoleopoldo.rs.gov.br	
	<p>11 - EMEF Salgado Filho (51 22000855) Rua Bom Jesus, 60 Santo André – CEP: 93044-040 Email: salgadofilho.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>12 - EMEF Barão do Rio Branco (51 3554-2976) Rua Waldomiro Vieira, N° 50 Pinheiro Email: barraoriobranco.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>13 - EMEF Otilia Rieth (51 3590-5133 ou ramal 1149) Rua: Paraná, 342 Jardim Viaduto – CEP: 93120-020 Email: otilia.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>14 - EMEF Olímpio Albrecht (51 3575-4592 ou ramal 1131) Avenida Integração, 955 Feitoria – CEP: 930520-270 Email: olimpio.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>15 - EMEF Paulo Couto (51 3568-4535 ou ramal 1122) Rua Veranópolis, S/N Parque Mauá – CEP: 93135-580 Email: paulocouto.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>16 - EMEF Castro Alves (51 3554-0991 ou ramal 1116) Rua Soldado Henrique Lopes, 196 Vicentina – CEP: 93025-200 Email: castroalves.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>17 - EMEF Emílio Meyer (51 2200.0854) Rua João Carlos Becker, 71 Feitoria - CEP: 93052-120 Email: emiliomeyer.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>18 - EMEF Zaira Hauschild (51 3588-6559 ou ramal 1134) Avenida São Borja, S/N Fazenda São Borja – CEP: 93032-000 Email: zairahauschild.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>19 - EMEF Hohendorff (51 22000893) Rua Antônio José Pereira Filho, 132 Parque Itapema – CEP: 93125-400 Email: hohendorff.emef@saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>20 - EMEF Irmão Weibert (51 3592-3468) Avenida João Correa, S/N Fião - CEP: 93020-690 Email: irmaoweibert.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>21 - EMEF Paul Harris (51 2200-0885 ou ramal 1149) Rua Montevideu, 57 Vila Tereza - CEP: 93037-010 Email: paulharris.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br</p>
	<p>22 - EMEF Prof. José Grimberg (51 3590-5657) Rua Sérgio Barra, S/N</p>

Boa Vista - CEP: 93150-000
Email: josegrimberg.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br

23 - EMEF Gusmão Britto (51 3589-4768)
Avenida João Correa, 286
Morro do Espelho - CEP: 9302-690
Email: gusmao.emef@edu.saoleopoldo.rs.gov.br

24 - EMEF Edgar Coelho – até o 6º ano (51 22000863)
Rua Maçonaria, 511
Bom Fim – CEP: 93115-090
Email: edgarcoelho.emef@saoleopoldo.rs.gov.br

Total de voluntários/as
Pedagogia: 10

Total de voluntários/as
Letras: 24
Matemática: 24
Pedagogia: 24

3. Da remuneração

I - Será concedido um auxílio de custo no valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensais, pagos diretamente ao/à voluntário/a pela escola que o/a acolhe.

II - O auxílio de custo tem a vigência de abril de 2025 a dezembro de 2025.

Observação: Os/as participantes não poderão ter vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

4. Das atribuições do/a voluntário/a selecionado/a

O/A voluntário/a selecionado/a compromete-se a atuar em conformidade com a proposta pedagógica do programa, sendo designado/a ao atendimento de uma ou, no máximo, duas escolas. Dentre suas atribuições, constam:

I - Cumprir a carga horária de 14 horas semanais assim distribuídas:

- a) 12 horas para atendimento direto com os/as estudantes na escola designada;
- b) 2 horas para estudos e orientações acadêmicas com a professora designada pela Universidade – totalizando 6 horas mensais - e para encontros na escola com os/as profissionais que participam do Programa Mais Educa São Leo – totalizando 2 horas mensais.

II - Reunir-se com professores/as indicados/as pela escola para ações de planejamento de aulas, alinhamento e acompanhamento do programa;

III - Elaborar planejamento pedagógico documentado;

IV - Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação, colaborando com o aperfeiçoamento do programa;

- V - Comunicar qualquer intercorrência no andamento dos trabalhos à docente orientadora e ao/a monitor/a articulador/a da escola;
- VI – Estudar os documentos do Programa Mais Educa São Léo;
- VII - Acessar o Moodle Unisinos semanalmente;
- VIII - Estudar os materiais indicados pela(s) professora(s) da Unisinos;
- IX - Realizar avaliação diagnóstica dos/das estudantes em atendimento nas escolas;
- X - Escrever relatório bimestral para registrar o trabalho pedagógico realizado e as aprendizagens dos/as estudantes;
- XI - Preencher a Ficha de Trabalho, coletando a assinatura da(s) professora(s) da Unisinos conforme combinado pela área;
- XII - Participar presencialmente (quer seja campus, quer seja online) das reuniões de assessoria pedagógica da Unisinos;
- XIII - Assumir uma postura ética, acadêmica e profissional;
- XIV - Entregar os documentos devidamente assinados a cada mês.

5. Das substituições

O não atendimento às disposições deste edital e a inadequação da conduta do/a voluntário/a para assumir ou manter a participação no Programa implicarão a substituição da vaga na escola envolvida.

Caso o/a voluntário/a deseje interromper sua participação no Programa antes do encerramento deste, deverá comunicar à docente orientadora e ao/à monitor/a articulador/a da escola com antecedência de, no mínimo, 15 dias antes do final do mês em que deseje interromper.

6. Dos requisitos para Licenciando/a Voluntário/a

6.1. Do Curso de Letras

São requisitos mínimos para a participação no programa:

- I - Estar regularmente matriculado/a no Curso de Licenciatura em Letras da Unisinos;
- II - Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela Unisinos;
- III - Ter cursado o mínimo de 24 créditos do curso e a Atividade Acadêmica Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura e/ou Texto, Discurso e Ensino;
- IV - Firmar termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo.

6.2. Do Curso de Matemática

São requisitos mínimos para a participação no programa:

- I - Estar regularmente matriculado/a no Curso de Licenciatura em Matemática da Unisinos;
- II - Ser aprovado /a em processo seletivo realizado pela Unisinos;
- III - Ter cursado uma Atividade Acadêmica que aborde os processos de ensino e aprendizagem em Matemática;
- IV - Firmar termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo.

6.3. Do Curso de Pedagogia

São requisitos mínimos para a participação no programa:

- I - Estar regularmente matriculado/a no Curso de Pedagogia da Unisinos;
- II - Ser aprovado /a em processo seletivo realizado pela Unisinos;
- III - Ter cursado uma Atividade Acadêmica que aborde os processos de alfabetização e letramentos;
- IV - Firmar termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo.

7. Dos requisitos para Licenciado/a Voluntário/a

7.1. Do Curso de Letras

São requisitos mínimos para a participação no programa:

- I - Ter colado grau em Licenciatura em Letras na Unisinos;
- II - Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela Unisinos;
- III - Firmar termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo.

7.2. Do Curso de Matemática

São requisitos mínimos para a participação no programa:

- I - Ter colado grau em Licenciatura em Matemática na Unisinos;
- II - Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela Unisinos;

III- Firmar termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo.

7.3. Do Curso de Pedagogia

São requisitos mínimos para a participação no programa:

- I - Ter colado grau em Pedagogia na Unisinos;
- II - Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela Unisinos;
- III - Firmar termo de compromisso com a Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo.

8. Dos prazos

8.1. Cronograma da seleção

Atividades	Data(s)
Lançamento do edital	31/03/2025
Inscrições: 1ª Chamada	31/03/2025 até 03/04/2025
2ª Chamada	13/04/2025 até 16/04/2025
Entrevistas: 1ª Chamada	04/04/2025 até 11/04/2025
2ª Chamada	17/04/2025 até 24/04/2025
Divulgação dos resultados: 1ª Chamada	12/04/2025
2ª Chamada	24/04/2025
Início das atividades:	
Apresentação na escola	16/04/2025
Atendimento aos/às estudantes na escola	23/04/2025

9. Do processo de inscrição

Tanto as inscrições como o processo seletivo serão realizados de forma remota.

9.1. Licenciando/a

Para proceder à inscrição, o/a licenciando/a deverá preencher o Microsoft Forms no seguinte endereço: <https://forms.office.com/r/LeCbqzbv1x>

9.1.1. Ao preencher o Microsoft Forms, o/a licenciando/a deverá anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) currículo com experiências acadêmicas e profissionais.

Observação: Para ter acesso ao formulário online no Microsoft Forms, o/a licenciando/a deverá realizar login com seu e-mail Institucional (usuário@edu.unisinos.br) com respectiva senha de usuário do Portal Minha Unisinos.

9.2. Licenciado/a

Para proceder à inscrição, o/a licenciado/a deverá enviar os dados abaixo para o e-mail reginau@unisinos.br:

- 1 - Nome
- 2 - CPF
- 3 - Endereço
- 4 - Telefone
- 5 - E-mail
- 6 - Curso
- 7 - Ano de Conclusão de Curso

9.2.1. Ao enviar os dados, o/a licenciando/a deverá anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) currículo com experiências acadêmicas e profissionais.

10. Do processo de seleção

I - O processo de seleção consiste na análise da documentação e em entrevista com o/a candidato/a pela docente voluntária da área com o objetivo avaliar se o/a candidato/a atende aos critérios estabelecidos neste edital.

II - Em caso de o número de candidatos/as classificados/as ser superior ao número de vagas, terão preferência:

- a) Voluntários/as que tenham participado do Programa Mais Educa São Leo em

2024;

b) Voluntários/as que estejam matriculados/as na Unisinos em 2025/1;

c) Voluntários/as que mantenham residência no município de São Leopoldo.

III - Serão desclassificados os/as candidatos/as que não entregarem a documentação exigida, que não possuírem os pré-requisitos apresentados no itens 6 e 7 deste edital ou que não comparecerem à entrevista.

11. Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste edital serão avaliados pela Coordenadora Institucional, de comum acordo com a Diretoria de Graduação e equipe de Docentes Voluntárias do Programa Mais Educa São Leo para o acompanhamento pedagógico.

São Leopoldo, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



REGINA URMERSBACH

Data: 31/03/2025 11:41:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Regina Urmersbach
Coordenadora Institucional